



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO ao Contrato nº. **035/2020**, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMAS WEB EM GESTÃO DE **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES** E **SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIO** MUNICIPAL, **ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2020**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT** E A EMPRESA **MAYCON GHIZZI**.

Por este instrumento, a O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, portador do RG nº. 1173531-7 SSP/MT e CPF n.º 893.514.361-87, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, doravante denominada **CONTRATANTE** e **MAYCON GHIZZI**, portador do **CNPJ: 29.266.406/0001-00**, com sede administrativa na Rua das Sete Copas, Nº 2655w QD L LTE 06, Residencial Buritis, Município de Nova Mutum – MT, **CEP n.º 78450-000**, neste ato representado pelo senhor **MAYCON GHIZZI**, **RG n.º 28788931 SESP/MT** e **CPF n.º 015.604.211-85**, doravante denominado de **CONTRATADO**. Resolvem celebrar o presente Termo aditivo de Prazo e Valor sob as seguintes cláusulas e condições:

DA FINALIDADE

O presente TERMO ADITIVO tem como finalidade a prorrogação do contrato nº. 035/2020 por mais 09 (Nove) meses, **conforme tabela a seguir**;

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Valor Unt.	Valor Total
01	9	Mês	Licença de uso de software em Gestão de Portal Transparência Municipal de Informações	R\$ 1.368,39	R\$ 12.315,51
02	9	Mês	Licença de uso de software em Gestão de de Convênios Municipal	R\$ 821,03	R\$ 7.389,27
TOTAL ->				R\$ 2.189,42	R\$ 19.704,78
(dezenove mil, setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos).					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – Fundamenta-se a alteração do presente Termo Aditivo que tem por fundamento legal disposto no artigo 65, da lei nº. 8.666/1993, prorrogando por mais 09 (Nove) meses, e vigorará da data de 31/12/2021 a 30/09/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Os recursos para o pagamento deste Contrato serão oriundos das dotações orçamentárias Vigente no Exercício, as quais foram autorizadas pela Lei Municipal nº. 940/2021 de 14/12/2021 – LOA/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 - A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 035/2020 firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Porto dos Gaúchos - MT, 01 de janeiro de 2022.

Município de Porto dos Gaúchos/MT

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Maycon Ghizzi

CNPJ Sob o nº. 29.266.406/0001-00

Maycon Ghizzi

CONTRATADO

Daniel Ferreira de Souza

CPF 004.489.351-55

Testemunha

Jefferson Sabino Silva Alvarenga

CPF 042.165.031-10

Testemunha